CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 08 /2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada à presente **MOÇÃO DE PESAR PARA OS FAMÍLIARES DO SR DIRCEU MONTEIRO DE CASTRO, pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de fevereiro do corrente ano.**

Esta Casa Legislativa se solidariza com a família pela perda, que deixa saudades a todos os que conviveram com o Sr Dirceu, pessoa amiga, um homem de grande sabedoria, que exercia seu trabalho com dedicação, honestidade, de bom coração, e exemplo de pai de familia, Sua conduta era inspiradora e motivava a todos , e esta Casa legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente tão querido.

" Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu filho unigênito para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna." (João 3:16)

A presente moção deverá ser encaminhada aos familiares.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de fevereiro de 2024

Miriam Facchini
Vereadora - PP